



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 128/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí a instalação de ar-condicionado nas salas de aula das escolas municipais de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A recente elevação das temperaturas tem impactado significativamente o ambiente escolar, tornando as salas de aula insuportavelmente quentes para alunos e professores. Essas condições adversas prejudicam o processo de ensino-aprendizagem e comprometem o bem-estar de todos os envolvidos.

A instalação de ar-condicionado se faz imprescindível para proporcionar um ambiente mais propício ao aprendizado, garantindo conforto térmico e melhores condições de concentração.

Além disso, considerando a importância do ambiente escolar na formação dos alunos, investir na melhoria das condições físicas das salas de aula reflete diretamente na qualidade da educação oferecida em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN

Vereadora

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS

Vereador